



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 214, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

*Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.*

O COORDEADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, de que trata o artigo 1º da Lei nº 1158/98, de 31 de agosto de 1998 e o Decreto nº 016/2006, de 31 de janeiro de 2006, será constituído dos seguintes membros:

NOME	RG	NÚMERO CREDENCIAL	CARGO	CARGA HORÁRIA
Diana Paula Gobbo de Almeida	44.910.457-6	004	Diretor de Vigilância Sanitária	40 horas semanais
Carlos de Oliveira	9.517.978-1	003	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Juniel Cristian Tavares	57.455.962-0	005	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Nanci de Fátima Serrano	15.973.048-X	002	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Paulo Rodrigues de Souza Filho	23.011.339-4	001	Fiscal de Higiene	40 horas semanais

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Fica revogada a Portaria CMA nº 09, de 06 de janeiro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 31 de outubro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

0B440C18D531429393B717E3FC21FAAD

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0B440C18D531429393B717E3FC21FAAD>